



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Decreto nº. 1069 de 03 de agosto de 2017.

**“APROVA O ORGANOGRAMA DA
ESTRUTURA ORGÂNICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
SERRANIA/MG”.**

O **Prefeito do Município de Serrania**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121, §2º, I da Lei Orgânica do Município de Serrania e conforme a Lei Complementar nº 19, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 30 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Organograma Geral da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Serrania, que consta no Anexo Único deste Decreto, constituído de:

I - órgãos de assessoramento, coordenação, chefia e gestão de assistência direta ao prefeito municipal;

II - órgãos de atividades meio;

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03/08/2017

OK

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

III - órgãos de atividades fim e

IV - da estrutura orgânica complementar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Serrania, 03 de agosto de 2017.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO

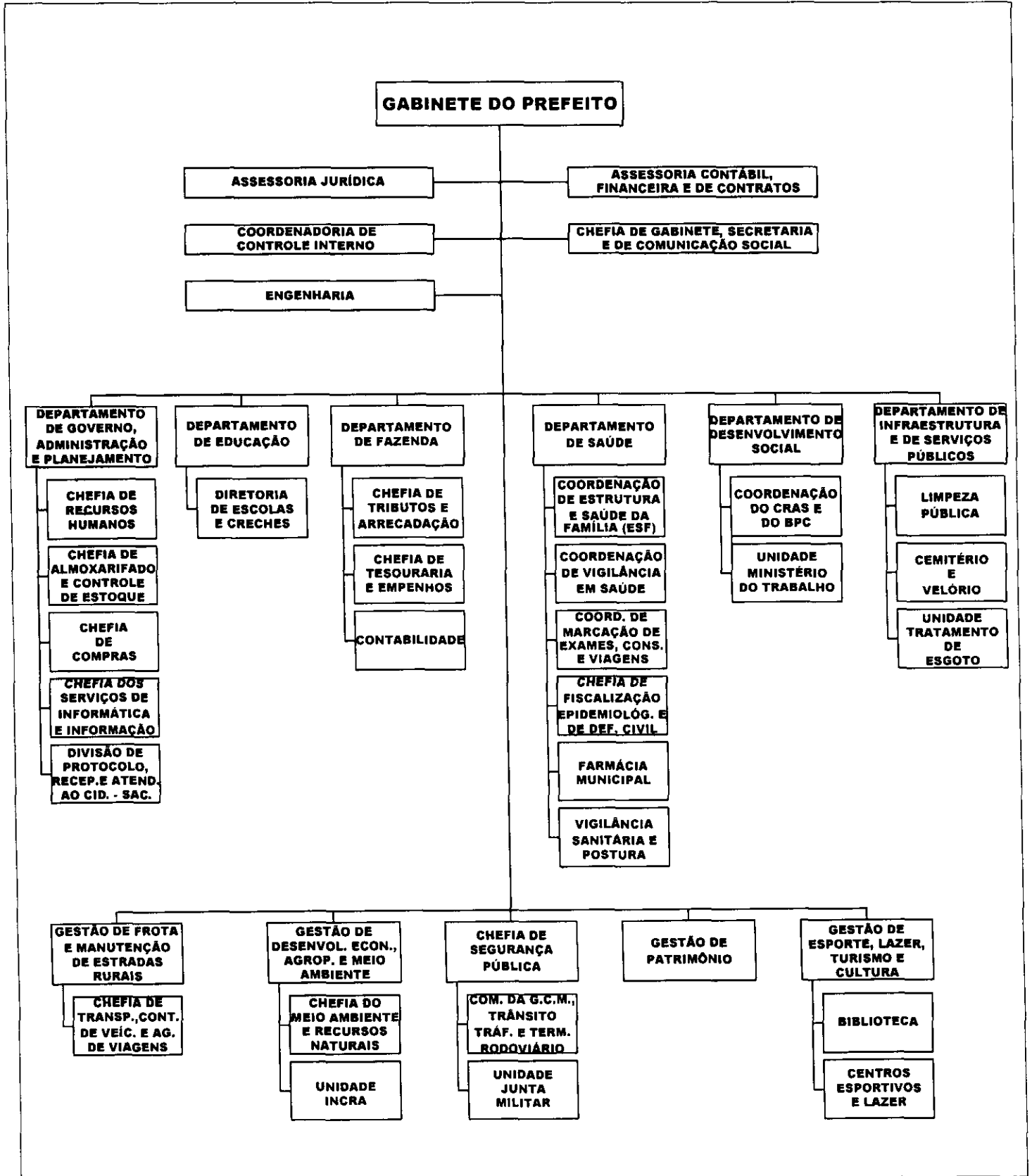
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 08 / 2017

Publicado e afixado no local de costume.
 no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
 Secretaria, 03/08/2017

Anexo Único
 Decreto nº 1069 de 03 de agosto de 2017

**ORGANOGRAMA GERAL
 MUNICÍPIO DE SERRANIA**



JM